

# Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção - **2025**



## VAPESOL -Fábrica de Componentes para Calçado Lda

## Índice

I. Enquadramento .....	3
II. Avaliação Anual .....	4
III. Conclusão .....	5
IV. Disposições finais .....	5

## I. Enquadramento

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020–2024, foi publicado em Diário da República, em 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que institui o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Com o objetivo de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC estabelece a obrigação, para as entidades públicas e privadas nele abrangidas, de adoção e implementação de um Programa de Cumprimento Normativo, o qual deve integrar, entre outros instrumentos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante “PPR”).

A Vapesol tem vindo a assegurar a implementação, manutenção e melhoria contínua dos seus mecanismos de prevenção da corrupção, através da aplicação do respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, alinhado com os princípios da legalidade, integridade, transparência e boa governação.

A execução, acompanhamento e monitorização do PPR estiveram, durante o ano de 2025, sob a responsabilidade do responsável designado para o efeito, em articulação com a gestão da Vapesol. O presente Relatório de Avaliação Anual, referente ao exercício de 2025, dá cumprimento à obrigação prevista no RGPC relativa ao controlo da execução do PPR, apresentando a avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de evolução, numa perspetiva de melhoria contínua.

## **II. Avaliação Anual**

Com base na identificação, avaliação e classificação dos fatores de risco associados às diferentes áreas de atividade abrangidas pelo PPR, conclui-se que cerca de 95% dos riscos identificados se enquadram nos níveis baixo ou aceitável.

Atendendo aos mecanismos preventivos e detetivos atualmente implementados e em funcionamento, não se identificou a necessidade de adoção de medidas adicionais de mitigação de riscos, mantendo-se adequados os controlos previstos no PPR.

No âmbito da presente avaliação anual, procedeu-se à revisão da identificação e avaliação dos fatores de risco, tendo em consideração a evolução do contexto externo, bem como a evolução da atividade da Vapesol. Desta análise não resultaram alterações relevantes face à avaliação de riscos anteriormente constante do PPR.

Não obstante a inexistência de necessidade de implementação de novos mecanismos de mitigação, foram reforçadas diversas iniciativas no âmbito de uma lógica de melhoria contínua. Após o desenvolvimento e publicação do PPR, foram concretizadas, designadamente, as seguintes ações:

- Realização de sessões internas de sensibilização e formação em matéria de ética, integridade e conduta profissional;
- Verificação periódica dos procedimentos administrativos e operacionais;
- Reforço das práticas de transparência e controlo interno.

A execução do plano decorreu de forma regular, sem constrangimentos relevantes, assegurando a aplicação integral das medidas previstas.

### **III. Conclusão**

Durante o ano de 2025, não foram registadas quaisquer ocorrências, nem recebidas denúncias, comunicações internas ou externas, nem identificados indícios ou práticas suscetíveis de configurar atos de corrupção ou infrações conexas.

A Vapesol manteve ativo um canal de denúncias, em conformidade com a legislação aplicável, garantindo a confidencialidade, a proteção dos denunciantes e o tratamento adequado das comunicações. No período em análise, não foram recebidas quaisquer denúncias através deste canal.

Com base no acompanhamento efetuado e nas medidas de mitigação implementadas no âmbito do PPR, conclui-se que, em todos os aspetos materialmente relevantes, as medidas preventivas e corretivas identificadas se encontram adequadamente implementadas e revelam-se eficazes.

Em consequência, a avaliação do risco residual associada aos fatores de risco identificados no PPR mantém-se válida e enquadrada em níveis considerados aceitáveis, não se verificando qualquer situação classificada como de risco elevado ou muito elevado.

A gestão da Vapesol reafirma o seu compromisso com os princípios da legalidade, integridade, transparência e tolerância zero à corrupção, promovendo uma cultura organizacional assente na ética e no cumprimento normativo.

### **IV. Disposições Finais**

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção será objeto de revisão sempre que se justifique, designadamente em caso de alterações relevantes à estrutura organizacional, à atividade desenvolvida ou ao enquadramento legal aplicável.

O presente Relatório de Avaliação Anual será divulgado aos colaboradores da Vapesol através de afixação no painel informativo da empresa, no prazo máximo de 10 dias após a sua elaboração, assegurando o cumprimento dos princípios de transparência e comunicação interna.

Responsável pelo cumprimento do normativo:

---

Revinhade, 10 de abril de 2026